CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 135 /2025

Considerando que a orla de Salvador, assim como outras regiões costeiras do Brasil, está vulnerável à erosão e aos impactos do aumento do nível do mar, representando um risco para a infraestrutura e a biodiversidade local;

Considerando que recifes artificiais e barreiras naturais são soluções sustentáveis e eficazes para mitigar os efeitos da erosão, proporcionando proteção ambiental e preservação dos ecossistemas marinhos;

Considerando que tais projetos, inspirados em cidades costeiras sustentáveis, já demonstraram sucesso em diversos locais ao redor do mundo, promovendo a proteção costeira e o desenvolvimento de áreas turísticas e recreativas;

Considerando que a instalação de recifes artificiais e barreiras naturais em Salvador pode contribuir para a recuperação e conservação dos habitats marinhos, além de proporcionar benefícios econômicos com a revitalização de áreas turísticas e pesqueiras;

Considerando que essa iniciativa está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 14 da ONU, que busca conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos, bem como ao ODS nº 13, que visa combater as mudanças climáticas e seus impactos;

Considerando, por fim, que a implementação de recifes artificiais e barreiras naturais na orla de Salvador pode servir de exemplo para outras cidades costeiras, promovendo a sustentabilidade e proteção ambiental no litoral brasileiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a instalação de recifes artificiais e barreiras naturais para proteção da orla contra erosão e aumento do nível do mar no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 24 de março de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador